

JUSTIÇA E REDAÇÃO

10/06/22

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 08 de junho de 2022

Presidente: *[Handwritten Signature]*

Ofício nº 071/2022-P

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Dois Córregos, 08 de junho de 2022.



Protocolo: 977
Data e hora: 10/06/22 09:26
Doc. Nº: 71/2022
Protocolado por:
Secretaria

Senhor Presidente,

Aprovado em UNICA Discussão
Em 13 JUN 2022
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Ainda há pouco essa E. Casa Legislativa aprovou projeto de lei que permitiu ao município firmar compromisso com o governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública, para implantar a Atividade Delegada em parceria com a Polícia Militar.

O projeto em apreço solicita a abertura de crédito no orçamento vigente para possibilitar a materialização da atividade, estabelecendo dotação para seu custeio.

Dessa forma, para que seja possível a operacionalização do compromisso, objetivando o início das ações inerentes à Atividade Delegada, pede-se que o presente projeto de lei seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO: *[Handwritten Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. Nº 82 12022
DE 14 JUN 2022
[Handwritten Signature]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 071, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 75.193,44 (setenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), destinado à cobertura de despesas com atividade delegada, que será classificado da seguinte forma:

07.01- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
061810002.2.183 - Atividade Delegada
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Física.....R\$ 75.193,44

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos, SP
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

